



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 037/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, de acordo com os seguintes convênios:

- Recapeamento asfáltico em CBUQ - CONVÊNIO SEGOV-MG/SUBSEAM-MG.
- Pavimentação asfáltica em CBUQ - CONVÊNIO SETOP-MG E MGI.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Aos 06 dias do mês de maio de 2016 às 14:40 horas, na sala de reuniões da sede da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela PORTARIA 03/2016, a empresa PAESAN-PAVIM.ENG.E SANEAMENTO LTDA apresentou documentação solicitada. Passou-se então à abertura do envelope proposta da empresa: PAESAN-PAVIM.ENG.E SANEAMENTO LTDA(CNPJ Nº 03.691.134/0001-94). O Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope PROPOSTA, colocando à disposição do presente os documentos nele contido para exame e rubrica, após haver lido o preço e a parte essencial do mesmo. Sendo a empresa PAESAN-PAVIM.ENG.E SANEAMENTO LTDA(CNPJ Nº 03.691.134/0001-94), única participante neste certame, apurou-se conforme quadro abaixo, o menor preço de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PAESAN-PAVIM.ENG.E SANEAMENTO LTDA					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONVÊNIO SEGOV-MG/SUBSEAM-MG.	1	SE	R\$ 104.871,51	R\$ 104.871,51
0002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CONVÊNIO SETOP-MG E MGI.	1	SE	R\$ 503.772,32	R\$ 503.772,32
				Total do Fornecedor: R\$ 608.643,83	
				Total Geral: R\$ 608.643,83	

Diante do exposto, o representante presente concorda com a decisão da CPL, e renuncia expressamente o direito de interpor recurso quanto à ordem de classificação. O presidente da CPL encaminha todo o procedimento licitatório para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica passando em seguida para homologação do prefeito. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 06 de maio de 2016.

Luiz Henrique Pinheiro Borges  
Presidente da CPL

Adriana Nair Silva Sousa  
Secretária da CPL

José Roberto Fernandes  
Membro da CPL

PAESAN-PAVIM.ENG.E SANEAMENTO LTDA